



SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SMI Nº 002/2018

Objeto: Manifestação de Interesse para contratação de Consultor Individual para aportar contribuições técnicas, metodológicas e estratégicas ao “Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia – Pró-Semiárido” no processo de elaboração do Plano Estadual de Convivência com o Semiárido, conforme Termo de Referência em anexo.

1. A Fundação Luís Eduardo Magalhães – FLEM, em conformidade com o Contrato de Cooperação Técnica, sob nº 046/2015, celebrado entre a FLEM e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, empresa pública vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, consoante ao Acordo de Empréstimo nº 2000000435 assinado entre o Governo do Estado da Bahia e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA para cooperar na execução do PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NA REGIÃO SEMIÁRIDA DA BAHIA – PRÓ-SEMIÁRIDO, pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos de consultorias, em conformidade com o Manual de Aquisição de Bens e Contratação de Obras e Serviços do FIDA.

2. Convidamos consultores que demonstrem interesse na prestação de consultoria, a encaminharem carta com Manifestação de Interesse, exclusivamente para FLEM, endereço ao final, ou para o e-mail licitacao@flem.org.br, até as 8:00h do dia 19/03/2018, podendo se estender até a obtenção do número mínimo de candidatos, juntando o "CURRÍCULO" e/ou documentação que demonstre a experiência na realização de trabalhos semelhantes, conforme relacionado no parágrafo 4, abaixo.

3. O consultor será selecionado pelo método de Seleção de Consultores Individuais, conforme Manual de Aquisição de Bens e Contratação de Obras e Serviços do FIDA, versão de 2011.

4. A manifestação de interesse deverá conter pelo menos as seguintes informações:

- Currículo do consultor;
- Descrição de trabalhos desenvolvidos e concluídos, com a data de conclusão;
- Documentos necessários a comprovação do solicitado nos itens 6 e 7 do Termo de Referência;
- Nome, telefone e e-mail de contato do consultor.

5. Informações de contato Fundação Luís Eduardo Magalhães: Rua Visconde de Itaborahy nº 845, Edf. Amaralina Empresarial, Amaralina – CEP: 41.900-000 – Salvador - Bahia - Brasil, telefone: +55 71 3103-7540 / 7561, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Salvador, 14 de março de 2018.
Nilo Batista da Silva Junior
Comissão Permanente de Seleção e Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Consultor Individual para aportar contribuições técnicas, metodológicas e estratégicas ao “Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia” – Pró-Semiárido (Acordo de Empréstimo nº 2000000435) no processo de elaboração do Plano Estadual de Convivência com o Semiárido que servirá de orientação à atualização e reorientação dos Planos de Desenvolvimento e Investimento elaborados nas áreas de atuação do Projeto.

2. OBJETIVO

A presente contratação tem como objetivo contribuir com a elaboração do Plano Estadual de Convivência com o Semiárido, instrumento de planejamento de caráter estadual, que resultará na qualificação dos Planos de Desenvolvimento e Investimentos elaborados ou em elaboração pelas Comunidades atendidas pelo Projeto Pró-Semiárido, na medida em que orientará os investimentos públicos para a região num prazo de 10 (dez) anos numa perspectiva intersetorial integrada, tendo em vista o desenvolvimento sustentável.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia” – Pró-Semiárido é resultado de um Acordo de Empréstimo firmado entre o Governo do Estado da Bahia e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), cuja execução está sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR).

O Projeto se insere na estratégia de política pública que vem sendo realizada no Estado para o fomento ao desenvolvimento rural. A necessidade de avançar na erradicação da pobreza rural está entre as principais razões para uma ação focada na inclusão produtiva das famílias mais pobres, particularmente, agricultores familiares e empreendedores da economia popular, residentes na Região Semiárida da Bahia. Nesse contexto, o objetivo de desenvolvimento do Projeto é contribuir para a redução da pobreza rural por meio da geração de renda, aumento da produção e criação de oportunidades de trabalho, no âmbito agrícola e não agrícola, e do desenvolvimento do capital humano e social, com foco especial em mulheres e jovens.

Os objetivos específicos do Projeto são (i) fortalecer as capacidades da população rural a nível individual e das suas organizações comunitárias e econômicas, inclusive aumentando suas capacidades para desenvolver atividades produtivas e negócios rurais, melhorar o acesso aos mercados e reforçar o acesso às políticas públicas. (ii) apoiar o desenvolvimento de investimentos produtivos sustentáveis e lucrativos, com atenção especial para o manejo sustentável dos recursos naturais.

O Governo da Bahia designou e assegurou a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) como órgão responsável pela coordenação da execução do Projeto Pró-Semiárido, como visto, considerado de alta relevância e estratégico para o Estado reduzir as desigualdades e superar a pobreza no meio rural, em especial na Região Semiárida.

Apesar da grande experiência da CAR e do Governo do Estado na execução de projetos dessa natureza, novos desafios relacionados à gestão de projetos com essa configuração se apresentam na atualidade, principalmente, em relação às concepções, estratégias e metodologias, fruto do processo de democratização da sociedade brasileira e da participação crescente e mais qualificada das organizações da sociedade civil.

O Projeto Pró-Semiárido, ao ter um foco na inclusão socioproductiva e compromisso com a sustentabilidade, apresenta grandes desafios como o de atuar de forma articulada nos 32 municípios selecionados, de articular-se com um grande número de instituições de caráter local e estadual, além da necessidade de buscar a integração de políticas públicas complementares e de manter diálogos permanentes e intensivos com instâncias colegiadas de planejamento e gestão social do desenvolvimento.

As atividades a serem realizadas pela consultoria deverá levar em consideração a estratégia geral do Projeto Pró-Semiárido, que segue o roteiro metodológico de planejamento participativo, com ênfase na definição e implementação de Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - PTDS e dos Planos de Investimento do Território Rural – PITR que resultarão em Planos de Investimentos Produtivos - PIP e Planos de Negócios - PN. Os Planos de Desenvolvimento do Território Rural – PDTR serão planos gerais abarcando diversos temas e atividades de modo a orientar o desenvolvimento das organizações econômicas e comunitárias, e servirão de base para a preparação dos Planos de Investimento do Território Rural – PITR. Estes resultarão Planos de Investimentos Produtivos, em que a produção se destina à comercialização.

Destaca-se, de maneira especial, a relação entre os instrumentos de planejamento territorial e sua interface com o Projeto Pró-Semiárido. Os Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (PTDS) e os outros instrumentos decorrentes deles, se constituem no principal instrumento que analisa as potencialidades produtivas dos territórios, arregimenta forças econômicas, identifica gargalos a superar, cria redes intercolaborativas, orienta projetos estratégicos, incumbe atores locais de dar consistência aos projetos, co-responsabiliza agentes sociais e públicos, além de muitos outros elementos que asseguram governança e sustentabilidade às iniciativas voltadas para o desenvolvimento sustentável. Em outras palavras, os PTDS orientam os investimentos, revelam potencialidades produtivas, ajudam a vislumbrar redes de cooperação, entre outros aspectos que contribuem para a dinamização econômica dos Territórios, locais onde estarão sendo implantados os investimentos e ações do Projeto Pró-Semiárido.

Existe, portanto, uma relação direta e necessária entre os diversos instrumentos de planejamento, seja de caráter comunitário, municipal, territorial e estadual. É nesse contexto que o Plano Estadual de Convivência com o Semiárido se encaixa.

O Plano Estadual de Convivência com o Semiárido deve ser elaborado no âmbito do Sistema Estadual de Convivência com o Semiárido, à luz dos princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos na Lei Estadual nº 13.572/2016, que institui a Política Estadual de Convivência com o Semiárido, e das orientações do Decreto

Estadual nº 17.951/2017, que aprova o regulamento da referida Lei. Desta forma, será conduzido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, através da Companhia de Ação e Desenvolvimento Regional – CAR e contará com a participação social à partir das contribuições e propostas advindas das organizações da sociedade civil presentes no Fórum Estadual de Convivência com o Semiárido.

O Plano Estadual de Convivência com o Semiárido deverá utilizar, também, como referência, o Plano Plurianual - PPA 2016/2019, o Zoneamento Ecológico Econômico, o Plano Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, estudos, pesquisas, orientações e propostas das conferências estaduais e demais planos e políticas que tratem das questões relativas ao Semiárido. O Plano Estadual de Convivência com o Semiárido será decenal e deverá ser orientado por uma estratégia de implementação que compatibilize os recursos financeiros com as ações previstas.

Qualquer planejamento no Semiárido deverá considerar a cultura e os conhecimentos dos povos, acumulados ao longo da sua história, os processos de participação social, as estratégias comunitárias, municipais e territoriais, intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico racial, geracional e de gênero.

Por fim, todo esse processo complexo de articulação de políticas públicas e gestão social do desenvolvimento deverá se transformar em resultados, dentro dos prazos previstos e na qualidade requerida, de forma que gerem, efetivamente, entregas aos beneficiários finais do Projeto Pró-Semiárido.

Sobre a Convivência com o Semiárido

O Semiárido brasileiro e baiano vive um momento singular. Está emergindo de forma consistente um paradigma contra hegemônico ao paradigma do combate à seca. O povo sertanejo resiste e constrói uma nova história de vida na região. Um novo modelo de desenvolvimento com democracia, justiça social e sustentabilidade e que fortaleça as lutas e os processos sociais inovadores impulsionados pelas organizações sociais.

Existe, portanto, uma disputa real de dois paradigmas que orientam os projetos de desenvolvimento na e para a região, a formulação de políticas públicas, a ação política e a construção do conhecimento, da ciência e das tecnologias. O paradigma do combate à seca ainda é dominante, mas está em crise, pois ao longo da história não conseguiu resolver os problemas básicos da maioria do povo do Semiárido, especialmente das famílias mais pobres. Ao contrário, acumulou riqueza e poder nas mãos de uma elite política e econômica alimentada pela indústria da seca.

De acordo com Silva (2007), o que está em questionamento é a visão reducionista e fragmentada das soluções tecnológicas e do utilitarismo economicista do combate à seca. Combater a seca é uma crença na capacidade do progresso, como solução técnica aos problemas. Expressa um paradigma que informa as crenças e atitudes civilizatórias da modernidade. Sua finalidade implícita é modificar a natureza, conhecendo as causas naturais da seca e agindo sobre os seus efeitos para promoção do progresso da humanidade. Reflete uma perspectiva antropocêntrica da afirmação da dominação humana sobre a natureza.

Ainda, segundo Silva (2007) existem relações entre as concepções e políticas no Semiárido com paradigmas globais que orientam o debate sobre o desenvolvimento. Percebe-se a relação entre o paradigma da modernidade e as concepções de “combate à seca e aos seus efeitos” e de “modernização econômica do Semiárido”. Da mesma forma, são percebidas relações entre a “convivência com o Semiárido” e o paradigma contemporâneo da sustentabilidade do desenvolvimento. Essas disputas em torno de alternativas e prioridades para o desenvolvimento do Semiárido indicam uma transição paradigmática.

O paradigma da Convivência com o Semiárido é bastante recente do ponto de vista histórico, ainda está em construção e amadurecimento, a partir da luta concreta de trabalhadores e trabalhadoras reunidos em diversas organizações sociais articuladas principalmente em torno da Articulação Semiárido Brasileiro (ASA), da Rede de Educação para Convivência com o Semiárido Brasileiro (RESAB), instituições de ensino e pesquisa e no fazer cotidiano dos camponeses e camponesas que experimentam e inventam seu jeito de viver no Sertão.

Para Silva (2007), pode-se definir a Convivência com o Semiárido como sendo uma perspectiva cultural orientadora da promoção do desenvolvimento sustentável no Semiárido, cuja finalidade é a melhoria das condições de vida e a promoção da cidadania, por meio de iniciativas socioeconômicas e tecnológicas apropriadas, compatíveis com a preservação e renovação dos recursos naturais.

Conforme a Articulação Semiárido Brasileiro - ASA (2016), “a convivência com o Semiárido é o nosso jeito de enfrentar os efeitos das mudanças climáticas, de preservar a Caatinga e o Cerrado e de produzir de forma agroecológica. Articulamos e executamos projetos e ações de armazenamento de água e forragem, resgate e conservação de sementes crioulas, fundos rotativos, organização e empoderamento de mulheres e jovens, democratização da comunicação, de auto-identidade e reconhecimento de povos indígenas e comunidades tradicionais, de educação contextualizada para convivência com o Semiárido, produção agroecológica e economia solidária. Passos iniciais, mas fundamentais, rumo à convivência com o Semiárido foram dados”.

De acordo com Batista (2013), iluminado pela convivência, o desenvolvimento do Semiárido passa por premissas tais como: o compromisso com as necessidades e potencialidades da população local; a conservação e o uso sustentável da biodiversidade; a recuperação das áreas degradadas; a quebra do monopólio da terra e da água; a valorização do patrimônio cultural, étnico, material e simbólico do semiárido; o reconhecimento da agricultura familiar como categoria sociopolítica e estratégica do desenvolvimento e o reconhecimento do meio rural como território de produção e reprodução da vida; a valorização das tradições e conhecimentos das comunidades; e o reconhecimento da diversidade étnica e cultural do semiárido com seu patrimônio, colocando sua população como coautora das políticas e não como sua simples beneficiária.

Um princípio chave da convivência e do desenvolvimento sustentável do Semiárido é a afirmação de que as populações do Semiárido não são simplesmente receptoras de conhecimentos e de pacotes tecnológicos. Ao contrário, possuem seu próprio conhecimento, produzem e são capazes de gerar os conhecimentos necessários ao desenvolvimento, sem negar, com isso, a necessária interrelação com outras populações, conhecimentos e tecnologias. Propugnamos, deste modo, uma quebra do monopólio do saber e do

conhecer, que estava centrado em alguns centros, regiões e pessoas, tipos de conhecer e de tecnologias, que desconhece e desvaloriza outros.

Para Malvezzi (2007), não é possível construir um projeto de Nação sem que ele respeite a vocação e os limites de cada um dos nossos biomas. Não haverá futuro para o Semiárido sem que seja compreendida sua lógica mais profunda. É preciso pensar o Semiárido no seu contexto global e segundo as características que lhes são próprias e únicas. O segredo da convivência está em compreender como o clima funciona e adequar-se a ele. Não se trata mais de acabar com a seca, mas de adaptar-se de forma inteligente. Passa pela produção e estocagem dos bens em tempos chuvosos para se viver adequadamente em tempos sem chuva. O principal bem a ser estocado é a própria água. A primeira lei da convivência com o Semiárido, então, é a captação inteligente da água da chuva.

Ainda segundo Malvezzi (2007), a convivência com o Semiárido precisa começar dentro das escolas, modificando-se o processo educacional, o currículo escolar, a metodologia educativa e o próprio material didático. Esse desafio é tão agudo quanto à própria transformação do Semiárido. Para agravar a situação, o poder político e econômico construído a partir da indústria da seca, se reflete também nas escolas. Não estamos apenas diante de um equívoco educacional. Há uma ideologia minuciosamente trabalhada para sustentar mitos e poderes. O objetivo é uma política educacional que seja pautada pelo ensino da Convivência com o Semiárido, e não para a manutenção da indústria da seca.

4. ESCOPO DO TRABALHO

Os produtos executados pela consultoria contratada deverão contemplar os seguintes aspectos:

1. Elaboração de uma análise situacional integrada do Semiárido baiano, tomando como base o Território de Identidade, dos seguintes aspectos:
 - a. social, contendo a indicação das condições de vida da população, considerando as dimensões de renda, moradia, saneamento, demografia, saúde e educação; cultural, incluindo a indicação de aspectos de natureza étnico-racial, de gênero e geracional;
 - b. ambiental, contendo a caracterização e identificação das vulnerabilidades: do solo, dos recursos hídricos superficiais, das águas subterrâneas, da infraestrutura hídrica, da biodiversidade, e do monitoramento do clima, solo e hidrologia, para previsão e mitigação de eventos críticos;
 - c. econômico, contendo a caracterização da estrutura e organização produtiva, infraestrutura econômica, logística e de apoio à produção e potencialidades regionais; o panorama do acesso a terra e da estrutura fundiária; o mapeamento das tecnologias apropriadas ao semiárido disponíveis e o acesso às referidas tecnologias;
 - d. institucional, contendo a identificação das instituições públicas e privadas com atuação na região, com as respectivas áreas de atuação, programas, projetos e ações de fomento ao desenvolvimento e disseminação de pesquisas, conhecimentos, tecnologias, práticas e inovações contextualizadas para a convivência com o semiárido;

2. Concepção e elaboração de cenários futuros para o Semiárido baiano, com descrição de macro objetivos temáticos e diretrizes que poderão compor o Plano Estadual de Convivência com o Semiárido, amparados em dados secundários, outras formulações setoriais já elaboradas no âmbito do poder público e sínteses de prévias consultas sociais;
3. Elaboração e sistematização de proposta de integração de ações, projetos e programas contidos no Plano Plurianual - PPA (2016-2019) em execução no Semiárido e associados a cenários futuros
4. Concepção e elaboração de matriz programática, organizada por eixos temáticos, indicando ações, metas a serem atingidas nos horizontes do Plano Estadual de Convivência com o Semiárido, indicando prioridades, prazos de execução, responsáveis, orçamento, articulações intersetoriais, nos diversos níveis do Poder Executivo e demais requisitos necessários à sua execução;
5. Sistematização do Plano Estadual de Convivência com o Semiárido, contendo resumo executivo, síntese do diagnóstico integrado, cenários futuros e matriz programática;

5. PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues de acordo com as seguintes especificações:

Produto	Descrição
01	Documento contendo Plano de Trabalho e enquadre metodológico tendo como referência o Planejamento Estratégico Situacional, incluindo cronograma detalhado das diversas etapas de trabalho, discriminando os esforços de revisão bibliográfica; prospecção/ordenamento de dados; realização de reuniões presenciais, produção textual e eventuais sondagens de campo;
02	Documento contendo sistematização da análise situacional do Semiárido baiano, considerando, com base nos Territórios de Identidade, os aspectos social, ambiental, econômico e institucional, incluindo o balanço das ações afeitas à Convivência com o Semiárido presentes no Plano Plurianual - PPA (2016-2019);
03	Documento contendo sistematização de cenários futuros para o Semiárido baiano, com descrição de macro problemas e macro objetivos temáticos e diretrizes que poderão compor o Plano Estadual de Convivência com o Semiárido, tendo como base propostas elaboradas em evento de consulta social;
04	Documento contendo sistematização da matriz programática, organizada por eixos temáticos, indicando ações, metas a serem atingidas nos horizontes do Plano Estadual de Convivência com o Semiárido, indicando prioridades, prazos de execução, responsáveis, orçamento, articulações intersetoriais, nos diversos níveis do Poder Executivo e demais requisitos necessários à sua execução;
05	Documento contendo proposta de sistema de gestão, monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Convivência com o Semiárido como base propostas elaboradas em evento de consulta social e no contido na Lei Estadual nº 13.572/2016, que institui a Política Estadual de Convivência com o Semiárido;
06	Documento contendo sistematização da proposta inicial do Plano Estadual de Convivência com o Semiárido, contendo síntese do diagnóstico integrado, cenários futuros e matriz programática;
07	Documento contendo resumo executivo do Plano Estadual de Convivência com o Semiárido;

Os produtos elaborados serão entregues à CAR, na Coordenação do Projeto Pró-Semiárido, em 02 (dois) exemplares impressos referentes aos documentos elaborados e, também, cópia em meio digital, respeitando o cronograma previsto. Sempre que necessário ao bom entendimento dos textos contidos nos

relatórios, poderão ser apresentados: desenhos, fotografias, ilustrações, gráficos e tabelas no formato A4 ou A3.

6. QUALIFICAÇÕES MÍNIMAS DO CONSULTOR

A Consultoria contratada deverá atender às seguintes especificações:

1. Formação de Nível Superior em Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Agrárias;
2. Desejável pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu* em linhas de pesquisa sobre desenvolvimento, gestão social, desenvolvimento rural, meio ambiente, recursos hídricos, convivência com o Semiárido, políticas públicas, gestão estratégica, sustentabilidade e economia;
3. Experiência comprovada de, no mínimo, 04 (quatro) anos em processos governamentais de desenvolvimento, desenvolvimento social, desenvolvimento rural sustentável e políticas de convivência com o Semiárido;
4. Experiência comprovada de, no mínimo, 04 (quatro) anos em processos de organização e moderação de eventos com uso de metodologias participativas e de planejamento estratégico situacional;
5. Experiência comprovada na elaboração de instrumentos de planejamento, gestão e monitoramento de políticas públicas.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONSULTOR/A

Serão adotados pela equipe técnica de avaliadores da CAR os seguintes critérios para seleção do Consultor (BAREMA):

Créritos	Forma de Avaliação	Pontuação Máxima
Formação de Nível Superior em Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Agrárias;	Eliminatória	00
Pós-graduação <i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i> em linhas de pesquisa sobre desenvolvimento, gestão social, desenvolvimento rural, convivência com o Semiárido, meio ambiente, recursos hídricos, gestão estratégica, políticas públicas, sustentabilidade e economia;	01 ponto para cada curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , num máximo de 02; 02 pontos para Mestrado; 04 pontos para Doutorado;	08
Experiência comprovada de, no mínimo, 04 (quatro) anos em processos governamentais de gestão de políticas públicas de desenvolvimento, desenvolvimento social, desenvolvimento rural sustentável, meio ambiente, recursos hídricos e convivência com o Semiárido;	01 ponto para cada ano de experiência ou contrato comprovado	06
Experiência comprovada de, no mínimo, 04 (quatro) anos em processos de organização e moderação de eventos com uso de metodologias participativas e de planejamento estratégico;	01 ponto para cada ano de experiência ou contrato comprovado	05
Experiência comprovada na elaboração de instrumentos de planejamento, gestão e monitoramento do políticas públicas;	01 ponto para cada ano de experiência ou contrato comprovado	08
Total Máximo de Pontos		27

8. INSUMOS DISPONÍVEIS

A CAR disponibilizará ao Consultor/a selecionado os seguintes documentos de referência:

- Manual de Operações do Projeto (MOP) do Acordo de Empréstimo nº 2000000435;
- Documento contendo o Plano Plurianual 2016/2019 do Governo do Estado da Bahia;
- Cópia dos Planos de Desenvolvimento e Investimentos elaborados;
- Cópia da Lei Estadual nº 13.572/2016, que institui a Política Estadual de Convivência com o Semiárido;
- Cópia do Decreto Estadual nº 17.951/2017.

Além disso, o Consultor/a terá o suporte administrativo e contato direto com os técnicos da Unidade Gestora do Projeto responsável pelo acompanhamento da prestação de serviços da consultoria objeto deste TDR.

9. PAGAMENTO

Os recursos para o pagamento dos serviços da consultoria objeto deste TDR serão provenientes do Acordo de Empréstimo nº 2000000435. Os serviços de Consultoria serão pagos mediante a apresentação dos relatórios, referentes aos produtos contratados, devidamente aprovados pela Coordenação do Projeto Pró-Semiárido.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

10.1. Prazos para a entrega dos Produtos estão descritos na tabela abaixo:

Produto	Dias*	Horas Trabalhadas
01	05	40
02	45	200
03	75	160
04	105	160
05	120	80
06	135	80
07	150	80
Total		800

*Dias contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço

10.2 Cronograma físico/financeiro para entrega/pagamento dos/pelos Produtos, conforme tabela abaixo:

Produto	Mês de Entrega ■ // Mês de Pagamento ■											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01	■											
02		■	■									
03			■	■								
04				■	■							
05					■	■						
06						■	■					
07							■	■				

9. DESPESAS DA CONSULTORIA

As despesas do consultor referentes a transportes, hospedagem, impressões, eventuais viagens, dentre outros custos referentes à elaboração, finalização e entrega dos produtos serão integralmente de responsabilidade do contratado.

12. SUPERVISÃO DA CONSULTORIA

A supervisão dos serviços prestados pelo consultor contratado será realizada pela Coordenação do Projeto Pró-Semiárido/CAR, que será responsável pelas articulações entre o consultor/a e as demais estruturas do Projeto, pela troca de informações e por atestar os produtos apresentados. A aprovação dos produtos será realizada pela Coordenação do Projeto.

A Casa Civil do Governo do Estado que tem como missão a análise da política governamental; monitoramento e avaliação dos resultados das ações prioritárias do governo, assume, também, a Secretaria Executiva Comitê Governamental de Convivência do Semiárido. Esta assumirá, portanto, a supervisão dos serviços prestados pelo consultor contratado, conjuntamente com a Coordenação do Projeto Pró-Semiárido/CAR.

Cesar Maynard
Coordenador Projeto Pró-Semiárido

REFERÊNCIAS

ASA. Articulação Semiárido Brasileiro. *Carta do IX Encontro Nacional da Articulação Semiárido Brasileiro (ASA). Povos e territórios, construindo e transformando o Semiárido*. Mossoró, 21 a 25 de novembro de 2016. Disponível em: <http://www.asabrasil.org.br/images/UserFiles/File/Carta-Politica-do-IX-EnconASA.pdf>, acesso em 06/02/2017.

BAHIA, Governo do Estado da. *Lei nº 13.572, de 30 de agosto de 2016. Institui a Política Estadual de Convivência com o Semiárido e o Sistema Estadual de Convivência com o Semiárido e dá outras providências*. Diário oficial. Atos do Poder Executivo. Salvador, Bahia – Quarta-feira, 31 de agosto de 2016. Ano · C · Nº 22.007.

BAHIA, Governo do Estado da. *Decreto nº 17.951 de 22 de setembro de 2017. Aprova o Regulamento da Lei nº 13.572, de 30 de agosto de 2016, que institui a Política Estadual de Convivência com o Semiárido e o Sistema Estadual de Convivência com o Semiárido, e dá outras providências*.

BAPTISTA, N. Q. e CAMPOS, C. H. A convivência com o Semiárido e suas potencialidades. In: CONTI, I. L. e SCHROEDER, E. O. (orgs). *Convivência com o Semiárido Brasileiro: Autonomia e Protagonismo Social*. Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS/REDEgenteSAN / Instituto Ambiental Brasil Sustentável – IABS / Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento – AECID / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS / Editora IABS, Brasília-DF, Brasil - 2013.

MALVEZZI, R. *Semi-árido - uma visão holística*. Brasília: Confea, 2007.

SILVA, R. M. A. DA. *Entre o Combate à Seca e a Convivência com o Semi-Árido: políticas públicas e transição paradigmática*. Revista Econômica do Nordeste, Fortaleza, v. 38, nº 3, jul-set. 2007.